



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Geografia - Pontal
Rua Vinte, 1600, Bloco D, Sala 300 - Bairro Tupã, Ituiutaba-MG, CEP 38304-402
Telefone: (34) 3271-5305/5306 - www.ppgep.facip.ufu.br - ppgep@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2020 DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA DO PONTAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Em 15 de setembro de 2020, às 13 horas e 30 minutos, via remota, teve início a 7ª reunião ordinária do Colegiado do Programa de Pós Graduação em Geografia do Pontal do ano em curso, sob a Presidência do Coordenador Roberto Barboza Castanho, estando presentes os membros citados no final desta Ata. Justificada a ausência de Camila Oliveira Silva. A reunião transcorreu da seguinte forma: **1. Apreciação da Ata da 6ª reunião ordinária do ano de 2020.** A ata da 6ª reunião foi aprovada por unanimidade. **2. Ordem do dia: 2.1 Apreciação de decisão *ad referendum* emitido acerca da solicitação de aprovação de banca de defesa de exame de qualificação de mestrado da discente Lana Alpulinário Pimenta Santos, enviado em 19 de agosto de 2020 para o COLPPGEP. Processo SEI 23117.048118/2020-69:** A banca de defesa de qualificação de mestrado da discente Lana Alpulinário Pimenta Santos foi realizada em 03 de agosto de 2020 e atendeu o previsto na Resolução COLPPGEP 1/2016. A decisão *ad referendum* foi aprovada com 04 votos favoráveis e 01 abstenção. **2.2 Apreciação dos Planos de Trabalho de docentes e discentes do PPGEP para o período 2020.3. Processo SEI 23117.017513/2020-08.** Relatora Profa. Leda Correia Pedro Miyazaki: considerando que foram entregues 14 planos de trabalho docente e 30 planos de trabalho discente e que os mesmos atenderam a Resolução nº 3/2015 do PPGEP e cada docente e discente é responsável pelas informações declaradas em seus respectivos planos, a relatora foi de parecer favorável a aprovação dos planos de trabalho docentes e discentes entregues e sugeriu que seja solicitada a entrega dos planos daqueles que ainda não disponibilizaram até o dia 23 de setembro de 2020. O parecer da relatora foi aprovado com 04 votos favoráveis e 01 abstenção. **2.3 Discussão acerca da realização do Processo Seletivo para ingressantes PPGEP 2021/1º semestre:** uma discussão inicial sobre o tema foi realizada, porém, para aprofundamento do assunto, foi definida uma reunião extraordinária exclusiva para este ponto de pauta (possivelmente no dia 06 de outubro de 2020), ficando o Prof. Anderson Portuguez responsável pela elaboração da minuta e consulta aos docentes para opiniões e sugestões.. **2.4 Solicitação de dilação de prazo para realização do exame de qualificação da discente Alessandra Ribeiro Pereira, matrícula PPGEP 21912GEO011. Processo SEI 23117.050484/2020-88.** Relator Prof. Vitor Koiti Miyazaki: a discente Alessandra Ribeiro Pereira, juntamente com seu orientador, Prof. Dr. Paulo Cezar Mendes, solicitou 90 dias de dilação do prazo para realização do exame de qualificação, em decorrência da suspensão do calendário acadêmico do primeiro semestre e a inviabilidade de se concluir os créditos em disciplinas. Com a retomada das atividades remotas, o relator ressaltou que 90 dias não serão suficientes para a conclusão da disciplina e integralização dos créditos, uma vez que o Calendário Suplementar da Pós-graduação 2020 prevê o encerramento das atividades no dia 14 de dezembro de 2020, tendo como prazo para lançamento de notas o dia 30 de dezembro de 2020. Diante disso, o relator foi de parecer favorável ao pedido de dilação do prazo para a realização do exame de qualificação, porém, considerando-se o calendário acadêmico em vigência, recomendou a prorrogação por 120 dias. Parecer aprovado por unanimidade. **2.5 Apreciação de certificado de proficiência em língua estrangeira da discente do PPGEP Junélia Alves de Souza:** a discente Junélia Alves de Souza (22012GEO005) submeteu-se ao exame de Suficiência em LÍNGUA ESPANHOLA, promovido pelo Centro de Línguas - UFJ (PROEC PJ007-2020), tendo sido considerado APTA (com 7,7 pontos) pela banca examinadora em agosto de 2020. Aprovado por unanimidade. **2.6: Deferimento de documentos enviados (via SEI) pelos docentes interessados no Processo de credenciamento, recredenciamento e**

enquadramento docente do Programa de Pós-graduação em Geografia do Pontal, edital 02/2020 e discussão sobre o tema. Processo SEI 23117.036501/2020-74 e Processo SEI 23117.051439/2020-41. Considerando-se o Edital PPGEPI nº 2/2020, foram recebidas 3 (três) solicitações de credenciamento e 14 (quatorze) de recondienciamento. Toda a documentação foi analisada e conferida pelo Colegiado que, conforme previsto pelo Edital PPGEPI 2/2020 e pela Resolução COLPPGEPI 2/2016, constitui-se na comissão de avaliação dos processos de credenciamento, recondienciamento e enquadramento docente do programa. Para o credenciamento, se inscreveram os seguintes candidatos: Cláudia Lúcia da Costa, Eliseu Savério Sposito e Lilian Carla Moreira Bento. Ressalta-se que a solicitação da Profa. Cláudia Lúcia da Costa foi indeferida por não atender o item 3.2.1 do Edital PPGEPI 2/2020. As demais inscrições foram deferidas. Para recondienciamento, foram recebidas as solicitações dos seguintes docentes: Alessandro Gomes Enoque; Anderson Pereira Portuguez; Antônio de Oliveira Junior; Carlos Roberto Loboda; Hélio Carlos Miranda de Oliveira; Joelma Cristina dos Santos; Maria Angélica de Oliveira Magrini; Vitor Koiti Miyazaki; Gerusa Gonçalves Moura; Jussara dos Santos Rosendo; Leda Correia Pedro Miyazaki; Paulo Cezar Mendes; Rildo Aparecido Costa; Roberto Barboza Castanho, sendo todas as inscrições deferidas. O deferimento das inscrições, com exceção do pedido de credenciamento da candidata Cláudia Lúcia Costa (conforme já explicitado anteriormente), foi aprovado por unanimidade. **2.7 Apreciação de relatório e banca de qualificação da discente Camila Oliveira Silva, matrícula 21912GEO010. Processo 23117.052746/2020-49.** Relator Prof. Anderson Pereira Portuguez: a banca para o exame de qualificação de mestrado da discente atendeu ao disposto na Resolução COLPPGEPI 1/2016 e foi aprovada pelo relator para ser realizada no dia 23 de setembro de 2020. Parecer aprovado por unanimidade. Às 16 horas e 50 minutos, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrei esta que, após lida e aprovada, será assinada por mim, Roberto Barboza Castanho, na qualidade de Presidente do Colegiado, e os demais participantes: Anderson Pereira Portuguez, Jussara dos Santos Rosendo, Leda Correia Pedro Miyazaki e Vitor Koiti Miyazaki. Ituiutaba, 15 de setembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Leda Correia Pedro Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 22/09/2020, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Barboza Castanho, Presidente**, em 22/09/2020, às 08:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Oliveira Silva, Usuário Externo**, em 22/09/2020, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vitor Koiti Miyazaki, Membro de Colegiado**, em 22/09/2020, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jussara dos Santos Rosendo, Membro de Colegiado**, em 22/09/2020, às 12:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson Pereira Portuguez, Membro de Colegiado**, em 22/09/2020, às 12:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2271737** e o código CRC **DF7A5CC6**.

